

DESPACHO Nº 03/2024

PROTOCOLO: 21.812.444-5

LOCAL: PRESP/CPL

PARA: PRESP/AT

ASSUNTO: Prestação de serviços de corte e retirada de árvore folhosa de grande porte.

Trata-se de solicitação do Departamento Administrativo para a contratação de prestação de serviços de corte e retirada de árvore folhosa de grande porte.

Após os trâmites de estilo vieram os autos a este Departamento de Licitações para manifestação acerca da instrução deste protocolo a partir deste momento.

Em análise a solicitação e as informações destacadas neste protocolo, sugiro a presente contratação seja **DISPENSADA** de licitação com base:

Lei Federal Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto Estadual Nº 10.086 de 17 de Janeiro de 2022.

Art. 159. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

Art. 160. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná poderão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses;

I – contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Com base na legislação acima destacada, segue informações para análise de enquadramento da presente dispensa:

Objeto: Contratação de prestação de serviços de corte e retirada de árvore folhosa de grande porte.

ITEM	CODIGO/GMS	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0310-73320	Prestação de serviços, TIPO: Remoção de Árvore, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.800,00
----------------------------	--------------

Empresa: UNIOST SERVIÇOS AMBIENTAIS.

CNPJ: 34.523.390/0001-04

Reiteramos que seja inserida a documentação de habilitação da contratada e seja revisada a validade das propostas e da documentação de habilitação no período de vigência e *feito seu cadastro no sistema GMS*, para melhor transparência e execução e pagamento do instrumento contratual e alimentação.

O servidor que subscreve, atesta que observou integralmente as regulamentações previstas – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Remeta-se a Assessoria Técnica – AT para análise e informação da solicitação em questão.

Atenciosamente,

Curitiba, 07 de março de 2024.

Marcos Angel Morokoski
Agente de Contratação
Departamento de Licitações
Paraná Esporte